



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

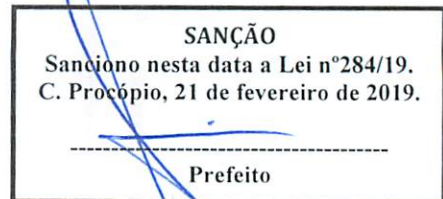
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº284/19  
Data:21/02/2019

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 22.394,16 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 22.394,16 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 06</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 10</b> <b>Subfunção: 301</b> <b>Programa: 7</b> <b>Atividade: 2.425</b>	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <b>FAN CUSTEIO</b>			<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	357		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3357		12.394,16
		<b>Soma.....</b>		<b>22.394,16</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art.2º**- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor de R\$ 7.047,56 (sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 4** Promoção da Saúde  
**Atividade: 2.425** FAN CUSTEIO

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
						Vinculados	Livres	Total	
2.425	Município	FAN Custeio	357		Unidade		-	-	-
				2018					
				2019		10.000,00	-	10.000,00	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
<b>Total</b>						<b>10.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
						Vinculados	Livres	Total	
2.425	Município	FAN Custeio	3357		Unidade		-	-	-
				2018					
				2019		12.394,16	-	12.394,16	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
<b>Total</b>						<b>12.394,16</b>	<b>-</b>	<b>12.394,16</b>	

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária  
Programa: 7 Promoção da Saúde  
Atividade: 2.425 FAN CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.425	FAN Custeio	Município	Serviços	357	10.000,00
2.425	FAN Custeio	Município	Serviços	3357	12.394,16
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	22.394,16

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº284/19.  
C. Procopio, 21 de fevereiro de 2019.

-----  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

**Amin José Harnouche**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini/Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitória**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12